

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

MEMORANDO Nº: 13 /SEMAD /2017

DA: e - SIC

PARA: SEMAD

DATA: 01 de Novembro 2017.

Senhor Assessor,

Venho através deste, solicitar resposta ao protocolo de nº 1710310001 da senhora Loana Carla dos Santos, CPF 67017541200, que solicita atendimento pelo serviço do site e- SIC com pedido de informação prioridade alta, com a seguinte solicitação:

“Preciso de informação a respeito de legislação inerente a construção de estrutura de torres/antenas de telecomunicações. Qual lei é utilizada para licenciamento de obras tanto urbanístico como ambiental? Para construção de torres de celular é preciso alvará para construção e habite-se? Qual licenciamento no Município e consequente expedição das licenças? (Código de obras e plano diretor). No caso de construção sem alvará, qual o valor da multa? O Município faz licenciamento ambiental de antena de celular? Para construção e operação de torres de celular quais são as licenças necessárias? Em caso de construção ou operação sem a licença ambiental qual o valor da multa? “.

Atenciosamente,

*Leeebi ou
01/11/17*



Carmem Antunes do Rosário

E -SIC